



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.069/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA
CIDADE".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Pre
feito Municipal de Santo Antônio
da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ALMIRO DIAS SANTANNA, a
4ª. rua a partir da rua São Paulo, iniciando na
rua Bahia até a rua Ildefonso Braga.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 1987.

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração